



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ISSM
PROC. N.º 96124
FOLHA N.º 66
DATA: 16/04/24
2684

ATO N.º 023/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 096/2024, datado de 16/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar na modalidade COMPULSÓRIA PROPORCIONAL, a servidora ELZA MARIA ALVES PINHEIRO no cargo de Professora, Classe C, nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05404, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II CF/88, SEM PARIDADE, a contar de 07/05/2024, com proventos mensais fixados na proporção de 74,1095% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 4.053,76 (Quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 03/06/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 04 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ISSM	
PROC. N.º	96/24
FOLHA N.º	68
DATA:	16/04/24

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 23/2024 – ELZA MARIA ALVES PINHEIRO

No Ato nº 023/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1598 de 05 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

ATO N.º 023/2023

Leia-se:

ATO N.º 023/2024

Maricá, 14 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM